

DECRETO Nº 37.332

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.667, DE 13 DE JUNHO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 37.004, DE 08 DE ABRIL DE 2026, QUE TRATAM DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA MAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40533/2026,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 35.667, de 13/06/2025, modificado pelo Decreto nº 37.004, de 08/04/2026, que tratam da composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora Mais** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial com relação ao membro suplente da SEMGESP na referida composição, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Gestão Especial (SEMGESP):

Titular: (...)

Suplente: Alexandre Gregio Gasparini

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

